



Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria nº 207 de 01 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando a Portaria nº 205 de 31 de outubro de 2020 (0014391115).

RESOLVE:

Art.1º publicar os nomes dos proponentes habilitados (**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**) referente ao Edital de **CRENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA** concernente à Lei Aldir Blanc, conforme se lê abaixo:

a) 1ª EDIÇÃO MAESTRO ALKBAL DO EDITAL DE CRENCIAMENTO E SELEÇÃO DE CURADORIA
Número: EDITAL Nº 76/2020/SEJUCEL-CODEC

CURADORES CONVOCADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

NOMES DOS PROPONENTES	MUNICÍPIO E UNIDADE FEDERATIVA	NOTA FINAL
Ednair Rodrigues do Nascimento	Porto Velho - RO	29
Giordanna Laura da Silva Santos	Cuiabá - MT	28
Alexandre Fritzen da Rocha	Porto Alegre - RS	25
Fernando César Quinas	são paulo - SP	25
Thayse Lucas Guedes de Souza	São Paulo - SP	23
Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio	Campina Grande - PB	23
Milena Silvino Evangelista	Recife - PE	23
Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	Santarem - PA	23
Julia de Almeida Maciel Levy Tavares	Rio de Janeiro - RJ	23
Tiziane Assunção Virgílio	MANAUS- AM	23
Thiago da Silva Tavares	São Gonçalo - RJ	23
Marta Cesar	SÃO PAULO - SP	23
Adson Cláudio Reis do Nascimento	Porto Velho - RO	23
Myreika Lane de Oliveira Falcao	Fortaleza - CE	23
Ana Silveira Martins	Rio de Janeiro - RJ	23
Antonio Perez Gonzalez	Rio de Janeiro - RJ	22
Renata Fernandes Fontanillas	Rio de Janeiro - RJ	22
Paula Gotelip de Souza Corrêa	Florianópolis - SC	22
Ana Carolina Amaral Guimarães	São Paulo - SP	22
Vanéssia Gomes dos Santos	Fortaleza - CE	22
Gustavo Adolfo Benedicto Ottoni	Rio de Janeiro - RJ	22
Leticia Martins Dias	Rio de Janeiro - RJ	22
Daniela Correa Braga	Contagem - MG	22
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Espinheiro - PE	22
Emerson Aparecido de Souza	São Paulo - SP	22
Felinio de Souza Freitas	Américo Brasiliense - SP	22
Ronaldo Pinheiro Duarte	Rio de Janeiro - RJ	21
Simone Veloso de Figueiredo Soares	São Paulo - SP	21
Ravel Andrade de Souza	Fortaleza - CE	21
Marcelo Yamazaki Carvalho	Porto Velho - RO	21
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	Gravata - PE	21
Rebecca Lúcia Cruz de Menezes	Recife - PE	21
Cristiana Soares da Silva Giustino	Rio de Janeiro - RJ	20

Luís Carlos Bastos dos Santos	São Paulo - SP	20
Anna Carolina Faria Lirio	Rio de Janeiro - RJ	20
Lorena Costa Montenegro	Nazaré - belém	20
Marcelo Mendonça	Guarulhos - SP	20
Lais Terçariol Vitral	Belo Horizonte - MG	19
Gustavo Portella Machado	Nova Friburgo - RJ	19
Davi Carlos Tamarindo Lima	Salto - SP	19
Marcio Westphalen Burtet	Campinas - SP	19

Art. 2º: Os candidatos convocados para a prestação do serviço, deverá assinar o termo de compromisso, entre os dias **13 a 19/11/2020**, conforme o **cronograma de execução do edital**, sob pena de desclassificação.

Art. 3º: Os candidatos convocados deverão encaminhar o termo de compromisso devidamente assinado, conforme data especificada no Art.2º, no seguinte link: <http://sapcultural.sistemas.ro.gov.br/EditalDeCategoria/EditaisAbertos> na categoria: **DO TERMO DE COMPROMISSO Número: EDITAL Nº 76/2020 - MAESTRO ALKBAL (CURADORIA)**

CURADORES SUPLENTE:

NOMES DOS PROPONENTES	MUNICÍPIO E UNIDADE FEDERATIVA	NOTA FINAL
Marcos Prado Rabelo	Santa Maria de Jetibá - ES	19
Carlos Henrique Cordeiro Barbosa	Manaus - AM	19
Amilton Monteiro de Oliveira Filho	São Paulo - SP	18
Carla Chilantini Pinheiro	Antonio Prado - RS	18
Jefferson Fernandes Dantas	Santarém - PA	17
Fabiana dos Santos Vilar	Rio de Janeiro - RJ	17
Joacir Luz Filho	Lages - SC	17
André Antério de Lucena Santos	João Pessoa - PB	16
Gabriela Máximo dos Reis	Porto Velho - RO	16
Ana Paula Sbrissa	Vila clementino - SP	16
Marcelo silva Da Rocha	Curitiba	16
Angela Dantas Gomes de Almeida	Maricá - RJ	16
José Maciel da Silva	João Pessoa - PB	14
kelly Souza Silva	Porto Velho - RO	14
Bruno Vaz de Mello Magalhães	Brasília - DF	14
Mariela Felisbino da Silveira	Florianópolis - SC	13
Cláudia Cristina de Moraes Costa	Brasília	13
Flávio César Nunes de Araújo	CURITIBA- PR	13
Israel Barreto Ferreira	Salvador - BA	12
Edison Dorneles Peixoto	São Paulo - SP	11

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de novembro de 2020.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 12/11/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014392402** e o código CRC **98F72995**.